ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 49/2022 de 07 de abril de 2022

Nomeia os integrantes da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**, com base na Lei Municipal 2.295, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação do arquivo legislativo e dá outras providências.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes servidores para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:

Bárbara da Silva Alves
Evelise Britto da Silveira
Vanessa da Silva Nunes
Lis Everty Carolina Garcia Viacava
Danúbia Aparecida Oliveira da Rosa

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de abril de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva
Presidente

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Registre-se e Publique-s